



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PESSOAL: RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO DOCENTE Nº 611

(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 2, de 16 de julho de 2021)

Docente: Mário Henrique Castro Benevides	Nº SIAPE 1689607
-------------------------------------------------	----------------------------

GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código	Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)	Horas semanais	Subtotal (x2)
CCLS0009	METODOLOGIA DA PESQUISA EM SOCIOLOGIA I	6	22
CCLS0011	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO II	5	

2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

Tipo *	Programa	Nome do orientando (caso se aplique)	Horas semanais	Subtotal
		Reuniões de Colegiado	4h	6h
		Reuniões de NDE	2h	

*T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

4. ORIENTAÇÃO (Monografias)

Situação *	Nome do Orientando	Horas semanais	Subtotal
	IVO JOÃO GOMES FERREIRA	2h	2h
	LOURZINEIA DAGLÓRIA YEZE GIMBI		

*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

Nível *	Tipo **	Situação ***	Nome do orientando e do programa	Horas semanais	Subtotal

*O - orientador; C - coorientador

**S - stricto sensu; L - lato sensu

***A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

Tipo *	Situação **	Nome do orientando	Horas semanais	Subtotal

*IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

**A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal
CD	06/03/2023	A estética narrativa do urbano: construção publicitária de cidades-capitais da Comunidade de Países de Língua Portuguesa	5h	10h
CD	03/04/2023	Imaginário do conhecimento: expressões e imagens da ciência na linguagem pública do Estado no Brasil durante a pandemia de Covid-19	5h	

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES

9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal
Portaria Prograd n68 de 29/11/22	29-11-22	Membro do Comitê Gestor do Laboratório Interdisciplinas de Formação de Educadores	2h	
035 de 04 de fevereiro de 2021	2021-02-04	Membro do Comitê de Ética em Pesquisa (Comissão Permanente)	4h	6h

GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

Tipo*	Título	Pontuação

* Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Tipo*	Título	Pontuação

* EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

12. PRODUÇÃO CULTURAL

Descrição	Título	Pontuação

13. INOVAÇÃO

Descrição	Título	Pontuação	
CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:		46	horas



Documento assinado eletronicamente por **MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/12/2023, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0840490** e o código CRC **18128A71**.

Referência: Processo nº 23282.009487/2023-77

SEI nº 0840490

EMITIDO EM 26/12/2023 19:23

DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES, Matrícula SIAPE de número 1689607, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

2014.1	Nível
INSERÇÃO À VIDA UNIVERSITÁRIA - 40h	GRADUAÇÃO
INSERÇÃO À VIDA UNIVERSITÁRIA - 40h	GRADUAÇÃO
TCC I - 220h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS INTERCULTURAIS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40h	GRADUAÇÃO
2014.2	Nível
SOCIOLOGIA II - 40h	GRADUAÇÃO
TCC I - 220h	GRADUAÇÃO
TCC II - 220h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS INTERCULTURAIS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40h	GRADUAÇÃO
2014.3	Nível
METODOLOGIA DA PESQUISA EM SOCIOLOGIA I - 80h	GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA I - 40h	GRADUAÇÃO
2014.4	Nível
METODOLOGIA DA PESQUISA SOCIOLÓGICA - 40h	GRADUAÇÃO
2015.1	Nível
METODOLOGIA DA PESQUISA EM SOCIOLOGIA I - 40h	GRADUAÇÃO
METODOLOGIA DA PESQUISA SOCIOLÓGICA - 40h	GRADUAÇÃO
2015.2	Nível
SOCIOLOGIA DO NORDESTE BRASILEIRO - 40h	GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA I - 40h	GRADUAÇÃO
2015.3	Nível
METODOLOGIA DA PESQUISA EM SOCIOLOGIA I - 40h	GRADUAÇÃO
2016.1	Nível
SOCIOLOGIA POLÍTICA - 40h	GRADUAÇÃO
2016.2	Nível
SOCIOLOGIA DA ARTE E DA IMAGEM - 60h	GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA POLÍTICA - 60h	GRADUAÇÃO
2017.1	Nível
SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - 60h	GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA POLÍTICA - 60h	GRADUAÇÃO
2017.2	Nível
METODOLOGIA DA PESQUISA EM SOCIOLOGIA I - 90h	GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - 60h	GRADUAÇÃO
TEORIA SOCIOLÓGICA II - 60h	GRADUAÇÃO
2018.1	Nível
SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - 60h	GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - 20h	GRADUAÇÃO
TEORIA SOCIOLÓGICA II - 60h	GRADUAÇÃO
2018.2	Nível
CIDADES, REDES E DINÂMICA URBANA CONTEMPORÂNEA - 30h	GRADUAÇÃO
ESTUDOS ORIENTADOS II - 15h	PÓS-GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - 60h	GRADUAÇÃO
TEORIA SOCIOLÓGICA II - 60h	GRADUAÇÃO
2019.1	Nível

SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - 60h	GRADUAÇÃO
TEORIA SOCIOLOGICA II - 60h	GRADUAÇÃO
2019.2	Nível
PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO - 90h	GRADUAÇÃO
TEORIA SOCIOLOGICA II - 60h	GRADUAÇÃO
2020.1	Nível
GEOPOLÍTICA DO PODER - 90h	GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA DA CULTURA E DAS PRÁTICAS CULTURAIS - 90h	GRADUAÇÃO
2020.2	Nível
METODOLOGIA DA PESQUISA EM SOCIOLOGIA I - 90h	GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - 60h	GRADUAÇÃO
2020.3	Nível
SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - 60h	GRADUAÇÃO
2021.1	Nível
ESTUDO DAS PERFORMANCES CULTURAIS - 20h	GRADUAÇÃO
METODOLOGIA DA PESQUISA EM SOCIOLOGIA I - 90h	GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - 30h	GRADUAÇÃO
2021.2	Nível
EXPERIÊNCIA, PRÁTICA E SIGNIFICADO - 60h	GRADUAÇÃO
METODOLOGIA DA PESQUISA EM SOCIOLOGIA I - 90h	GRADUAÇÃO
2022.1	Nível
SOCIOLOGIA DA CULTURA E DAS PRÁTICAS CULTURAIS - 90h	GRADUAÇÃO
TEORIA SOCIOLOGICA II - 60h	GRADUAÇÃO
2022.2	Nível
SOCIOLOGIA DA CULTURA E DAS PRÁTICAS CULTURAIS - 90h	GRADUAÇÃO
TEORIA SOCIOLOGICA II - 60h	GRADUAÇÃO
2023.1	Nível
METODOLOGIA DA PESQUISA EM SOCIOLOGIA I - 90h	GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO II - 75h	GRADUAÇÃO

Redenção, 26 de Dezembro de 2023

Código de Verificação:
fe29f8ce0f

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a Matrícula do SIAPE, data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2023 - UNILAB - sigaa1.sigaa1

EMITIDO EM 26/12/2023 19:24

DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÕES MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES, Matrícula SIAPE de número 1689607, orientou as seguintes atividades:

Período	Atividade	Docente	Status	Nível
2015.1	BHU030 - TCC I	JOÃO BATISTA OLIVEIRA DE CASTRO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2015.1	BHU030 - TCC I	ISAQUE ALMEIDA DA SILVA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2015.1	BHU030 - TCC I	CARLOS AUGUSTO CASTELO BRANCO FILHO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2015.1	BHU030 - TCC I	JONATHAN DE SOUZA NOGUEIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2015.2	BHU031 - TCC II	JONATHAN DE SOUZA NOGUEIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2015.2	BHU031 - TCC II	JOÃO BATISTA OLIVEIRA DE CASTRO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2015.3	BHU032 - TCC III	JOÃO BATISTA OLIVEIRA DE CASTRO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2015.3	BHU031 - TCC II	JULIETE ANGEL DO NASCIMENTO ALVES	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.1	BHU032 - TCC III	JONATHAN DE SOUZA NOGUEIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.2	CCLS0026 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (TCC I)	MIQUEIAS MIRANDA VIEIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.1	BHU1037 - TCC II	JULIETE ANGEL DO NASCIMENTO ALVES	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.1	CCLS0027 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCC II)	MIQUEIAS MIRANDA VIEIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.2	CCLS0026 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (TCC I)	VIVIANE BESERRA HOLANDA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.2	CCLS0026 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (TCC I)	CALILO FATI	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.2	CCLS0026 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (TCC I)	SABINO TOBANA INTANQUÊ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.1	CCLS0027 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCC II)	VIVIANE BESERRA HOLANDA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.1	CCLS0027 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCC II)	CALILO FATI	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.2	CCLS0027 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCC II)	ANNIE ROSA RIBEIRO MADEIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.2	CCLS0026 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (TCC I)	AMISSÃO SALECHA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.1	CCLS0027 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCC II)	AMISSÃO SALECHA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.2	CCLS0027 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	SABINO TOBANA INTANQUÊ	APROVADO	GRADUAÇÃO

Período	Atividade	Docente	Status	Nível
2020.2	(TCC II) CCLS0026 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (TCC I)	JOÃO LUCAS TIODOSIO VIEIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.1	CCLS0027 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCC II)	JOÃO LUCAS TIODOSIO VIEIRA	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2021.2	CCLS0027 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCC II)	MARIA CARLENE PEREIRA BARBOSA	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2022.2	CCLS0027 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCC II)	IVO JOÃO GOMES FERREIRA	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2023.1	CCLS0027 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCC II)	IVO JOÃO GOMES FERREIRA	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2023.1	BHU1056 - TCC I	LOURZINEIA DA GLÓRIA YEZE GIMBI	APROVADO	GRADUAÇÃO
2015.1	LAT0001 - TRABALHO FINAL DE CURSO	ANA LUIZA ROLIM DA SILVA	APROVADO	LATO SENSU
2015.2	LAT0001 - TRABALHO FINAL DE CURSO	ROBERTO DA SILVA JÚNIOR	APROVADO	LATO SENSU
2019-02-13	2022-03-23-DISSERTAÇÃO	RITA PAZ DA SILVA *	CONCLUÍDO	MESTRADO
2017-03-28	2019-02-11-DISSERTAÇÃO	MIQUEIAS MIRANDA VIEIRA *	CONCLUÍDO	MESTRADO

Legenda:

* Co-Orientando

Redenção, 26 de Dezembro de 2023

Código de Verificação:
8ccfb71fb0

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2023 - UNILAB - sigaa1.sigaa1



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

3º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA- SEMESTRE

2022.2

Às nove horas do dia quatro de maio de dois mil e vinte e três, teve início a terceira reunião ordinária do semestre dois mil e vinte e dois ponto dois, do Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB – Ceará, por convocação da coordenadora de Curso, professora Joana Elisa Rower. Participaram da reunião as/os professoras/es: Antonio Marcos de Souza Silva, Daniele Ellery Mourão, Eduardo Gomes Machado, Gledson Ribeiro de Oliveira, Janaína Campos Lobo, Joana Elisa Rower, Joceny de Deus Pinheiro, Lucas Marcelo Tomaz de Souza, Maria Alda de Sousa Alves, Mário Castro Benevides, Ricardo Ossagô, Ricardino Dumas Teixeira e os representantes discentes: Afonso Domingos Fortunato, Ismael Leandro e Mamadú Boy Djaló. A coordenadora do curso iniciou a reunião e efetuou a apresentação da pauta, composta pelos seguintes pontos: (1) Solicitação de redistribuição docente – critérios e comissões; (2) Relatoria NDE - ENADE; (3) Reformulação PPC – BNC-Formação; (4) Estágio – substituição coordenação e logo do Estágio Supervisionado; (5) Reuniões colegiado e NDE; e (6) Informes. No primeiro ponto, solicitação de redistribuição docente – critérios e comissões, a coordenadora iniciou informando sobre o Despacho Comum IH nº 0624750 que solicitava a Reitoria e a SGP reposição do código de vaga pela exoneração da docente Anne Sophie Marie Frédérique Gosselin da Silva do curso de Sociologia, área de Metodologia da Pesquisa, que a solicitação foi indeferida pela Reitoria como exposto no Despacho Reitoria 0675420 no Processo SEI 23282.000327/2023-62. Dessa forma, o colegiado manifesta preocupação em relação a diminuição do corpo docente do curso, em relação não somente ao ensino, mas também a pesquisa e o exercício nos espaços de gestão da universidade. Três áreas do curso encontram-se com déficit de docentes, a saber: Sociologia Africana, Sociologia Política e Metodologia da Pesquisa. O indeferimento da solicitação de reposição de vaga também recai na possível inviabilidade de redistribuição de docentes que objetivam estar no curso de Sociologia. De toda forma, o colegiado resolve constituir comissão de avaliação para a solicitação de dois pedidos de redistribuição e dar continuidade ao processo. Em relação aos critérios do perfil docente para as vagas de Sociologia Política e Metodologia da Pesquisa, já que o perfil para a vaga de Sociologia Africana foi definido em reunião passada, fica acordado formação em Ciências Sociais/Sociologia, preferencialmente, com licenciatura. Após solicitação por parte da coordenação de docentes dispostos a constituir a comissão avaliadora sendo que apenas duas docentes se prontificaram a professora Maria Alda de Sousa Alves e a professora Janaína Campos Lobo, a professora Joana Röwer também se colocou à disposição. Contudo, a não disponibilização de colegas do curso e a repetição de docentes em comissões, haja vista que a professora Maria Alda de Sousa Alves e a professora Janaína Campos Lobo também constituíram recentemente a comissão de eleição para coordenação do curso, realizada no dia 26 de abril, foi motivo de manifestação de desagrado por essa situação por parte da professora Janaína Campos Lobo, a qual sugeriu a construção de uma tabela para o rodízio de docentes na constituição de comissões temporárias, iniciando a partir desta comissão. A sugestão da professora Janaína Campos Lobo foi colocada em votação e aceita por unanimidade pelo colegiado do curso. Dessa forma, a demanda da constituição de uma nova comissão temporária não poderá ser constituída pelas professoras Maria Alda de Sousa Alves, Janaína Campos Lobo e Joana Elisa Röwer até que demais docentes também participem de tais comissões temporárias. No segundo ponto, Relatoria NDE – ENADE, foi realizada uma apresentação da construção do Relatório de avaliação de elementos estruturais do curso de Licenciatura em Sociologia e proposições e indicativos pós-avaliação ENADE 2021, em processo de finalização de construção, mas que cujas análises sobretudo das questões da Prova ENADE 2021 apontavam aspectos a serem observados no curso como, a diversificação de disciplinas optativas como Sociologia e Meio Ambiente e temáticas como as

questões indígenas. Ficou acordado que após a finalização da escrita do Relatório ENADE o mesmo seria socializado entre membros do colegiado (docentes e representação discente) para posterior discussão e então, socialização de forma ampla junto a discentes do curso. O terceiro ponto, reformulação PPC – BNC-Formação, novamente é colocado em pauta, mas diante das incertezas da revogação ou não da reforma do ensino médio, o colegiado decide aguardar e solicita que a coordenação entre em contato com a Pró-Reitoria de Graduação para tomar conhecimento da manutenção da data de 30 de junho. A coordenadora lembra que em reunião anterior do colegiado foi decidido pela constituição de uma comissão para pensar a questão das entradas via SISU e SISURE. Contudo, pela proximidade do fim do horário da reunião, o colegiado decide por não constituir a comissão nesse momento. A coordenadora solicita que os membros possam permanecer na reunião para que rapidamente possam ser decididas sobre duas questões: o ponto (4) Estágio – substituição coordenação e logo do Estágio Supervisionado, e o ponto (5) Reuniões colegiado e NDE. Em relação ao quarto ponto, a coordenadora comunicou que o professor Lucas Sousa solicitou a substituição da Coordenação do Estágio Supervisionado. O professor Lucas Sousa expôs seus motivos devido a sobrecarga de trabalho por estar presidindo a Cart. A professora Maria Alda de Sousa Alves também solicitou a palavra justificando a sua não disponibilidade em assumir a coordenação também devido a estar com a carga horária de trabalho preenchida. Assim, a professora Joana Röwer se dispôs a assumir a Coordenação do Estágio Supervisionado, na medida em que, segundo o próprio regulamento do Estágio na ausência de um/a docente que assuma a coordenação dos Estágios, esta recai para a coordenação do curso. O colegiado foi indagado sobre a concordância e o nome da professora Joana Röwer foi aprovado por unanimidade como coordenadora do Estágio Supervisionado em Sociologia. Na sequência, a coordenadora apresenta a criação de uma identidade visual para os Estágios, criada pela ASSECOM. E, explica que, a identidade visual foi criada a partir da ideia de uma mandala constituída de pessoas e que simboliza a unidade, a integração e a diversidade (representada pelas cores) no aprender/ser/fazer docente. Sendo que o uso dessa identidade visual irá também colaborar para a identificação de eventos da área. A identidade visual foi aprovada por unanimidade pelo colegiado. No quinto ponto, reuniões do colegiado e NDE, a coordenadora pontua sobre reuniões presenciais e remotas. Após debate sobre a regulamentação da UNILAB sobre a obrigatoriedade de reuniões presenciais e os benefícios das reuniões remotas como maior participação, tornando, dessa forma o processo mais democrático, e também no sentido da possibilidade da realização de um maior número de reuniões, agilizando assim processos e tomadas de decisões, o colegiado decide por unanimidade a realização de reuniões remotas e presenciais de acordo com a necessidade. No sexto ponto, informes, a coordenadora comunica que houve o cancelamento de discentes por parte da PROGRAD que se encontravam em situação irregular com mais de três trancamentos no curso ou período de tempo máximo de curso excedido. Contudo, a coordenação respondeu a PROGRAD, via processo SEI, contestando e solicitando a reversão do processo de cancelamento de discentes que estavam em processo de finalização do curso e próximos a colação de grau. O resultado do processo foi a reversão do processo de cancelamento de três discentes. A coordenadora aproveitou para pontuar que esse trabalho de acompanhamento dos trancamentos e tempo do curso compete as coordenações e esse cuidado necessita ser realizado constantemente, sendo que o maior número de cancelamentos ocorre com estudantes nacionais. O curso de Sociologia tem um percentual menor de estudantes nacionais e o maior número de cancelamentos e desistência ocorre por nacionais. Esse dado precisa ser analisado diante das características e dinâmicas do curso na busca da reversão desse quadro. Outro informe foi que as atas de defesa de TCCs devem ser assinadas eletronicamente pelo SEI desde agosto de 2022, pois, conforme Portaria MEC 360/2022, está proibida a confecção de qualquer documento físico a partir da data da portaria. A coordenadora ressalta o cuidado a esta questão pois processos de colação de grau que estejam com atas em desconformidade com essa norma não serão aceitos pela SECRAI, sendo o/a discente impossibilitado de colar grau. Dessa forma, a coordenação se responsabiliza por enviar e-mail contendo as informações necessárias para a confecção e assinatura das Atas via SEI. Nada mais havendo a relatar, eu, Joana Elisa Röwer, docente do Curso de Licenciatura em Sociologia, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada no SEI pelos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB/CE.

Antonio Marcos de Sousa Silva

Daniele Ellery Mourão

Eduardo Gomes Machado

Gledson Ribeiro de Oliveira

Igor Monteiro Silva

Janaina Campos Lobo

Joana Elisa Röwer

Joceny de Deus Pinheiro

Lucas Marcelo Tomaz de Sousa

Maria Alda de Sousa Alves

Mario Henrique Castro Benevides

Ricardino Jacinto Dumas Teixeira

Ricardo Nascimento

Ricardo Ossagô de Carvalho

Sebastião André Alves de Lima Filho



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE ELLERY MOURÃO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/07/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDINO JACINTO DUMAS TEIXEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/07/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANA ELISA RÖWER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/07/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALDA DE SOUSA ALVES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/07/2023, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CAMPOS LOBO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/07/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO ANDRÉ ALVES DE LIMA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/07/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARCELO TOMAZ DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/07/2023, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCENY DE DEUS PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/07/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/07/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/09/2023, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/09/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL DE SOUZA LEANDRO, Usuário Externo**, em 26/09/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO DOMINGOS DA COSTA FORTUNATO, Usuário Externo**, em 02/10/2023, às 00:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GOMES MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/11/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/12/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0715722** e o código CRC **DF4B2902**.



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

1ª REUNIÃO DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ESTRUTURANTE DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA – SEMESTRE 2023.1

Às nove horas do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e três (18/08/2023), teve início a primeira reunião do Núcleo de Desenvolvimento Estruturante do semestre 2023.1, do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB – Ceará, por convocação da coordenadora de Curso, professora Joana E. Röwer. Participaram da reunião as/os professoras/es Janaína Campos Lobo, Joana Elisa Rower, Mário Henrique Castro Benevides, Lucas Marcelo de Souza e Ricardo Ossagô de Carvalho. A coordenadora do curso iniciou a reunião pontuando que o professor Gledson Ribeiro se encontra de férias e que o professor Igor Monteiro em licença capacitação (pós-doc), assim tendo o NDE número reduzido de membros. Após, efetuou a apresentação da pauta, composta pelos seguintes pontos: (1) Relatório ENADE; (2) Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC); e (3) Reestruturação do NDE. No **primeiro ponto**, primeiramente, foi feita uma leitura, pela coordenadora, do Relatório ENADE, elaborado pelo próprio NDE durante o semestre 2022.2. Em seguida, os membros do NDE dialogaram sobre o relatório supracitado, especificamente, em relação ao ponto oito “Sugestões de atividades de apoio e atividades de aplicação permanente” que envolve: (1) dinâmicas avaliativas diversificadas; (2) desenvolvimento de ações como oficinas, minicursos, rodas de conversa no desenvolvimento de temáticas específicas; (3) maior integração com outras terminalidades; (4) diversificação de disciplinas optativas; (5) maior acompanhamento do percurso formativo discente; e, (6) realização de processos avaliativos do curso realizados internamente. Ponderou-se sobre a necessidade da Coordenação do curso, do NDE e do Colegiado estar sempre atentos a estas questões para qualificação do curso. A construção do Relatório ENADE foi considerada uma ação positiva e indicado que o mesmo seja publicado nos meios institucionais, além de compartilhado e dialogado com discentes e docentes do curso. No **segundo ponto**, Reformulação do PPC, foi conversado sobre a necessidade da reformulação do PPC durante o semestre 2023.1, conforme o Processo SEI 23282.001774/2023-39 e a dinâmica de reformulação do mesmo. Após diálogo, a dinâmica construída pelo NDE a ser apresentada ao colegiado do curso para votação na primeira reunião subsequente a essa, segue o seguinte procedimento: (1) reunião do NDE para discussão de ponto específico do PPC a ser reformulado; (2) socialização para docentes e representantes discentes do curso de documentos e propostas de reformulação de ponto específico do PPC; e (3) reunião do colegiado do curso para discussão e deliberação de ponto específico do PPC. A proposta de sequência de pontos de PPC a serem reformulados, ficou definida em dois tópicos, sendo elas, (I) Aspectos pedagógicos estruturais e (II) Aspectos formais e descritivos, e, conforme ordem descrita a seguir: (I) Aspectos pedagógicos estruturais: (1) Entrada; (2) Fluxo de formação; (3) Extensão; (4) Carga Horária dos componentes teóricos e práticos - exceto estágio (presencial e EAD); (5) Componentes obrigatórios - estrutura curricular; (6) Componentes Optativos - estrutura curricular; (7) TCC; (8) Estágio; (9) Metodologias de ensino e aprendizagem; (10) Atividades complementares; (II) Aspectos formais e descritivos: (1) Perfil do Egresso; (2) Áreas de atuação; (3) Comissões e organograma; e (4) Demais revisões textuais. No **terceiro ponto**, Reestruturação do NDE, foram aceitas as solicitações de saída do NDE, realizadas por e-mail, do professor Ricardino Dumas Teixeira e do professor Eduardo Gomes Machado. A solicitação de ingresso no NDE do professor Sebastião André Alves de Lima, realizada por e-mail foi considerada e acordado que será levada para votação no colegiado. Nada mais havendo a relatar, eu, Joana Elisa Röwer, docente do Curso de Licenciatura em Sociologia, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada no SEI pelos membros do NDE do Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB/CE.

Janaina Campos Lobo

Joana Elisa Röwer

Lucas Marcelo Tomaz de Sousa

Mario Henrique Castro Benevides

Ricardo Ossagô de Carvalho



Documento assinado eletronicamente por **JOANA ELISA RÖWER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/08/2023, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/09/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CAMPOS LOBO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/09/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARCELO TOMAZ DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/09/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/10/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/12/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0758308** e o código CRC **0ABE8C76**.



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

3º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA- SEMESTRE 2022.2

Às dez horas do dia trinta de maio de dois mil e vinte e três, teve início a terceira reunião extraordinária do semestre dois mil e vinte e dois ponto dois, do Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB – Ceará, por convocação da coordenadora de Curso, professora Joana Elisa Rower. Participaram da reunião as/os professoras/es Antonio Marcos de Souza Silva, Daniele Ellery Mourão, Eduardo Gomes Machado, Gledson Ribeiro de Oliveira, Janaína Campos Lobo, Joana Elisa Rower, Joceny de Deus Pinheiro, Lucas Marcelo Tomaz de Souza, Maria Alda de Sousa Alves, Mário Castro Benevides, Ricardo Ossagô, Ricardino Dumas Teixeira, Sebastião André Alves de Lima Filho e os representantes discentes Afonso Domingos Fortunato, Ismael Leandro e Mamadú Boy Djaló. A coordenadora do curso iniciou a reunião e efetuou a apresentação da pauta única, composta pelo seguinte ponto: (1) Ponto único, ocupação das vagas ociosas - Processo SEI 23282.006871/2023-18. A coordenadora iniciou a reunião, pontuando que a mesma foi solicitada em caráter de urgência pelo professor Ricardo Ossagô em resposta ao e-mail que a própria coordenadora havia enviado ao colegiado na data de 26 de maio de 2023, comunicando que no dia 25 de maio as coordenações de cursos estiveram reunidas com a gestão do IH, sendo que um dos pontos de pauta foi a questão dos despachos das coordenações em resposta ao Processo SEI 23282.006871/2023-18. Na reunião das coordenações com a gestão do IH houve o entendimento comum que como a distribuição das vagas se refere ao processo de abertura de editais para o semestre 2023.1, a solicitação de abertura de edital para vagas remanescentes para o item Mudança de Curso (Reopção) não poderia ser solicitada pois contraria o PPC da Sociologia (2016) em vigor, em que o curso de Sociologia é caracterizado como curso de 2º ciclo, terminalidade BHU. Dessa forma, pela urgência na resposta ao processo supracitado, data limite 24 de maio, a coordenadora altera as vagas sendo então redistribuídas nos itens Retorno, Transferidos de outras IES e portadores de diplomas. A coordenadora convida o professor Ricardo Ossagô a fazer uso da palavra em vista da sua solicitação. O professor Ricardo Ossagô defende a manutenção da oferta das vagas Mudança de Curso (Reopção), incluindo BHU para Sociologia, pontuando que esse trata de um edital específico, cuja abertura de editais específicos já ocorreram outras vezes e que se difere de editais via SISU. Questiona o procedimento realizado pela coordenação e pela gestão do IH e solicita que seja retomada a oferta inicial de distribuição de vagas. Membros do colegiado solicitam a palavra e se mostram favoráveis ao posicionamento do professor Ricardo Ossagô. A coordenadora retoma a palavra e explica novamente que a mudança no despacho em resposta ao processo supracitado da oferta de vagas em relação a Mudança de Curso (Reopção), ocorreu devido a reunião do IH entre direção e coordenações do curso, na medida que houve o entendimento comum, que as vagas para Reopção – Terminalidade-BHU, contrariam os PPCs dos cursos das terminalidades, excetuando a Antropologia, sendo possível a participação no edital pelos critérios Retorno, Transferidos de outras IES e Portadores de Diplomas Graduados. Ou seja, que os procedimentos foram de acordo com as instâncias envolvidas nesse processo. Solicita-se, então, qual o procedimento que o colegiado quer assumir e delibera-se, por maioria, ficando acordado e a coordenação com o compromisso de enviar despacho a PROGRAD e ao IH reafirmando a decisão do colegiado, tomado na data de 24.05.2023, por maioria, de manter as vagas de Reopção, incluindo BHU-Terminalidade e solicitar possibilidades e inviabilidades por parte da PROGRAD e do IH da manutenção dessa oferta. Cita-se a necessidade da ATA da reunião do IH com as coordenações realizada no dia 25.05.2023, que embasou a mudança de oferta de vagas no processo supracitado para que este colegiado tenha conhecimento e para que seja anexado ao novo despacho. Nada mais havendo a relatar, eu, Joana Elisa Röwer, docente do Curso de Licenciatura em

Sociologia, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada no SEI pelos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB/CE.

Antonio Marcos de Sousa Silva

Daniele Ellery Mourão

Eduardo Gomes Machado

Gledson Ribeiro de Oliveira

Igor Monteiro Silva

Janaina Campos Lobo

Joana Elisa Röwer

Joceny de Deus Pinheiro

Lucas Marcelo Tomaz de Sousa

Maria Alda de Sousa Alves

Mario Henrique Castro Benevides

Ricardino Jacinto Dumas Teixeira

Ricardo Nascimento

Ricardo Ossagô de Carvalho

Sebastião André Alves de Lima Filho



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CAMPOS LOBO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/07/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANA ELISA RÖWER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/07/2023, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE ELLERY MOURÃO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/07/2023, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALDA DE SOUSA ALVES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/07/2023, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCENY DE DEUS PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/09/2023, às 23:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/09/2023, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARCELO TOMAZ DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/09/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL DE SOUZA LEANDRO, Usuário Externo**, em 26/09/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO DOMINGOS DA COSTA FORTUNATO, Usuário Externo**, em 02/10/2023, às 00:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO ANDRÉ ALVES DE LIMA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/11/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDINO JACINTO DUMAS TEIXEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/11/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/11/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GOMES MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/11/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/12/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/12/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0725153** e o código CRC **F1B01298**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 02, de 05 de janeiro de 2023-UNILAB

Altera a Portaria IH Nº 77, de 04 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Sociologia.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados(as), sob a presidência da primeira, para integrar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Sociologia.

Prof. Dra. Joana Elisa Röwer

Prof. Dr. Eduardo Gomes Machado

Prof. Dr. Gledson Ribeiro de Oliveira

Prof. Dr. Igor Monteiro Silva

Profa. Dra. Janaina Campos Lobo

Prof. Dr. Lucas Marcelo Tomaz de Sousa

Prof. Dr. Mario Henrique Castro Benevides

Prof. Dr. Ricardino Jacinto Dumas Teixeira

Prof. Dr. Ricardo Ossagô de Carvalho

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 05/01/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600678** e o código CRC **0097336D**.

Referência: Processo nº 23282.000033/2023-31

SEI nº 0600678



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP
62790-000
Telefone: (85) 3332.6172 - <http://www.unilab.edu.br/>

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de provas relativas à distribuição da carga horária de atividades desenvolvidas pelos integrantes da Carreira do Magistério Superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), que o docente Mário Henrique Castro Benevides é membro nomeado para compor o Conselho Gestor do LIFE - Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores, conforme Portaria Prograd/Unilab nº 68, de 29 de novembro de 2022, contabilizando 02 (duas) horas semanais de carga horária de atividades.

Redenção-CE, 20 de julho de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 158, DE 17 DE MAIO DE 2022

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando a Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Norma Operacional nº 001/2013, do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando o processo nº 23282.007479/2022-13, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos Seres Humanos (CEP) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Emanuella Silva Joventino Melo	Coordenadora
Maria Leidiane Tavares Freitas	Vice-Coordenadora
Alana Santos Monte	Servidora Docente da Unilab
Edmara Chaves Costa	Servidora Docente da Unilab
Érica Aparecida Kawakami Mattioli	Servidora Docente da Unilab
Eveline Pinheiro de Aquino	Servidora Docente da Unilab
Edson Borges	Servidor Docente da Unilab
Geórgia Maria Feitosa e Paiva	Servidora Docente da Unilab
Hugo Marco Consciência Silvestre	Servidor Docente da Unilab
Janaina Campos Lobo	Servidora Docente da Unilab
Márcia Barbosa de Sousa	Servidora Docente da Unilab
Lia Raquel Vieira de Andrade	Servidora Docente da Unilab
Luiz Martins de Araújo Junior	Servidor Docente da Unilab
Márcia Roberta Falcão de Farias	Servidora Docente da Unilab
Maria Isis Freire de Aguiar	Servidora Docente – Universidade Federal do Ceará (UFC)
Mário Henrique Castro Benevides	Servidor Docente da Unilab
Paula Marciana Pinheiro de Oliveira	Servidora Docente da Unilab
Rita Lopes da Silva de Pontes	Representante de participantes de pesquisa - Conselho Municipal de Saúde de Redenção-CE
Vera Lúcia Fernandes Carlos	Representante de participantes de pesquisa - Conselho Municipal de Saúde de Redenção-CE
Vivian Saraiva Veras	Servidora Docente da Unilab
Pedro Bruno Silva Lemos	Servidor Técnico-Administrativo da Unilab – Secretário do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Unilab

Art. 2º As atividades propostas para o CEP constam no Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Unilab, conforme Anexo I da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 150, de 10 de maio de 2022.

Art. 3º Os membros do CEP/Unilab terão mandato de três anos, permitida a recondução.

Parágrafo único. A renovação do CEP/Unilab deverá ser parcial com alteração de, no máximo, metade do colegiado a cada três anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria nº 333 de 01 de outubro de 2021.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 17/05/2022, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0462917** e o código CRC **F8986DEF**.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES**, CPF 009.634.763-51, atua como Coordenador(a) no projeto de pesquisa intitulado **A estética narrativa do urbano: construção publicitária de cidades-capitais da Comunidade de Países de Língua Portuguesa**, com período de execução entre 06/03/2023 e 28/02/2025 (24 meses), dedicando-se com a carga horária de 5 horas semanais. O referido projeto foi aprovado por esta Pró-Reitoria, sob o número de processo 047-2022, referente ao edital PROPPG 01/2022 Fluxo Contínuo.

Redenção-CE, 01 de junho de 2023.

Este documento pode ser validado em: https://proppg.unilab.edu.br/forms/sistemas/declaracoes/validar_declaracao com o código [fae59515]

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES**, CPF 009.634.763-51, atua como Coordenador(a) no projeto de pesquisa intitulado **O imaginário do conhecimento: expressões e imagens da ciência na linguagem pública do Estado no Brasil durante a pandemia de Covid-19**, com período de execução entre 03/04/2023 e 31/03/2026 (36 meses), dedicando-se com a carga horária de 5 horas semanais. O referido projeto foi aprovado por esta Pró-Reitoria, sob o número de processo 053-2022, referente ao edital PROPPG 01/2022 Fluxo Contínuo.

Redenção-CE, 01 de junho de 2023.

Este documento pode ser validado em: https://proppg.unilab.edu.br/forms/sistemas/declaracoes/validar_declaracao com o código [fa5288d4]